PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2009

SANCIONADO
Em 21 / 10 / 2009
Prefeito Municipal

LEI Nº 1455 **/2009**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 21/10/09 a 04/11/09
Denisy Maroco Durão
ASSINATURA SERVIDOR
Secretária Municipal de Governo

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"

A Camara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nos anexos da Lei nº 1412 de 31 de dezembro de 2008, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2009, crédito suplementar na importância de R$ 12.893,81 (doze mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), criando-se no mencionado orçamento a seguinte dotação:

2 Prefeitura Municipal de Bicas
10 Secretaria de Cultura
01 Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
13 Cultura
13.122 Administração Geral
13.122.019 Gestão Administrativa
13.122.019.20126 Preservação do Patrimônio Cultural

31.90.04 Contratação por tempo determinado	R$ 1.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 8.477,00
33.90.30 Material de Consumo	R$ 246, 81
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 670,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 2.500,00
Total:	R$ 12.893,81

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica cancelada igual importância no orçamento, nas seguintes dotações:

2 Prefeitura Municipal de Bicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

10 Secretaria de Cultura
00 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
13 Cultura
13.122 Administração Geral
13.122.019 Gestão Administrativa
13.122.019.2.0035 Preservação do Patrimônio Histórico e Artisitico

31.90.04 Contratação por tempo determinado	R$ 1.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 8.477,00
33.90.30 Material de Consumo	R$ 246, 81
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 670,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 2.500,00
Total:	R$ 12.893,81

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 21 de outubro de 2009.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
EM 24 / 08 / 2009
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 08 / 10 / 2009
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 19 / 10 / 2009
PRESIDENTE

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
EM 19 / 10 / 2009
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 20 / 10 / 2009
PRESIDENTE